



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 1073, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Dá denominação à rua que menciona e toma outras providências”

A Câmara Municipal de Chácara – MG, por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **JOSÉ CARLOS BESSA**, a atual Rua A, espaço Público localizado dentro do Loteamento Bosque das Palmeiras.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a confecção das referidas placas nominativas, cujas despesas dessas, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. As despesas decorrentes para a execução dessa lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chácara, 31 de maio de 2021.


Jucelio Fernandes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 027.610.076-03
Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal de Chácara

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 31 de maio de 2021.


HELTON DIEGUES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Helton Diegues de Oliveira
CPF: 054.867.126-50
Chefe de Gabinete